



Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Getúlio Vargas, 111 – Centro – Sete Lagoas / MG - CEP: 35700-046

Fone: 31 3779-6300 | E-mail: atendimento@camarasete.mg.gov.br



PARECER REGIMENTAL

COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

MATÉRIA: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 390/2018. "DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETE LAGOAS – CMS/SL E REVOGA A LEI Nº 7.957 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010".

INICIATIVA: Chefe do Poder Executivo

Relatório

O Projeto de Lei, de autoria do Chefe do Poder Executivo tem como objetivo dispor sobre o Conselho Municipal de Saúde de Sete Lagoas – CMS/SL e Revoga a Lei nº 7.957/2010.

O projeto foi protocolado em 31/10/18, vindo para esta Comissão de Saúde e Meio Ambiente para parecer sobre o mérito.

Presentes à reunião o Vereador Gilson Liboreiro (presidente), o Vereador Ismael Soares (relator) e o Milton Martins, representantes do Conselho Municipal de Saúde, além de Assessores de Gabinetes.

Análise

Em reunião realizada no dia 11/12, compareceram os representantes do Conselho, explanando todas as dúvidas e demonstrando a importância do projeto. Tendo sido tal propositura aprovada por unanimidade pelos membros desta comissão.

Isso porque se verificou que a propositura é meritória e deve prosperar vez que a reorganização da legislação pertinente ao Conselho Municipal de Saúde a fim de torná-lo mais expressivo com a participação efetiva de segmentos que contribuirão nos trabalhos para proporcionar melhor desenvolvimento da saúde no município, além de dar mais eficiência nas suas atividades, melhorando a estrutura do Conselho.

Dessa forma, vê-se a importância para nossa cidade do projeto apresentado.



Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Getúlio Vargas, 111 – Centro – Sete Lagoas / MG - CEP: 35700-046

Fone: 31 3779-6300 | E-mail: atendimento@camarasete.mg.gov.br



Conclusão

Ante o exposto, votamos pela aprovação Projeto de Lei nº 390/2018.

Sete Lagoas, 12 de dezembro de 2018.

Ismael Soares

Relator

V O T O S

De acordo com o relator

Gilson Liboreiro

Presidente

Milton Martins

Vereador